



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011



**Edital de Anulação da Prova Objetiva do cargo 05 - Advogado e
Convocação para Prova Objetiva**

A Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições, e a Assessorarte Serviços Técnicos Especializados, empresa responsável pela realização da prova objetiva do Concurso Público nº 001/2011, fazem saber que **fica anulada a Prova Objetiva para o cargo 05 - Advogado**, realizada em 08 de janeiro de 2012, com base nos itens 5.3, 11.1, 11.8 e 11.9 do Edital de Abertura.

1 – DA ANULAÇÃO

1.1- Após a constatação de falha técnica na impressão dos cadernos de questões durante a realização da referida prova, constante da ata de ocorrências, a Comissão Coordenadora do Concurso Público e a empresa realizadora resolvem **anular** a prova objetiva para todos os candidatos inscritos para o **cargo 05 - Advogado**.

1.2- Desta forma, o presente edital também resolve **convocar** todos os candidatos inscritos do referido cargo para a realização de prova objetiva a ocorrer no dia 22 de janeiro de 2012 em local e horário conforme anexo I.

2 - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

2.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

2.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão, impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário.

2.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com os itens 5.5 e 5.5.1 do Edital de Abertura Completo (ex.: RG e Carteira de Nacional de Habilitação);

2.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

2.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas.

2.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

2.8- Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos.

2.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Concurso Público, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se.

2.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões.

Iguape, 10 de janeiro de 2012.

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO I

DOMINGO, 08 DE JANEIRO DE 2012 - PERÍODO DA TARDE

Data e Hora: Domingo, 22 de janeiro de 2012 - Tarde - Abertura dos Portões: 13:30 - Fechamento: 14:00

Local: EMEF VAZ CAMINHA

Endereço: Rua: Capitão Dias, 187 - Centro - Iguape

05 - Advogado

Todos os candidatos